

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 24 DE MAIO DE 2024

Súmula: Alteração da Composição de Grupos de Trabalho instituídos

Altera a composição de Grupos de Trabalho, instituídos pelas Resoluções especificadas.

O **Secretário de Estado do Planejamento** do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.388, de 5 de abril de 2023 e alterações posteriores, na qualidade de **Presidente do Conselho de Parcerias do Paraná – CPAR**, nos termos da Lei Estadual nº 19.811, de 5 de fevereiro de 2019 e do Decreto nº 1.953, de 5 de julho de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução n.º 018/2023/CPAR, de 04 de agosto de 2023, conforme segue

I - **Retirar:** João André Sarolli, RG nº 6.235.122-5, representando a Unidade Gestora do Programa de Parcerias – UGPAPAR.

II – **Incluir:** Vladimir Donati, RG 4.672.630-8, representando a Unidade Gestora do Programa de Parcerias.

Art. 2º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução n.º 019/2023/CPAR, de 04 de agosto de 2023, conforme segue

I - **Retirar:** Tobias de Freitas Prando, RG nº 9.211.526-7, representando a Unidade Gestora do Programa de Parcerias.

II – **Incluir:** Vladimir Donati, RG 4.672.630-8, representando a Unidade Gestora do Programa de Parcerias.

Art. 3º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução n.º 020/2023/CPAR, de 04 de agosto de 2023, conforme segue

I - **Retirar:** Tobias de Freitas Prando, RG nº 9.211.526-7, representando a Unidade Gestora do Programa de Parcerias.

II – **Retirar:** Glaucio Tavares Luiz Lobo – RG nº 3.775.542-7, representando a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP;

III – **Incluir:** Roberto Carlos Evencio de Oliveira da Silva, RG 8.604.371-8, representando a Unidade Gestora do Programa de Parcerias.

Art. 4º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução n.º 021/2023/CPAR, de 04 de agosto de 2023, conforme segue

I - **Retirar:** Tobias de Freitas Prando, RG nº 9.211.526-7, representando a Unidade Gestora do Programa de Parcerias.

II – **Incluir:** Vladimir Donati, RG 4.672.630-8, representando a Unidade Gestora do Programa de Parcerias.

Art. 5º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução n.º 022/2023/CPAR, de 04 de agosto de 2023, conforme segue

I - **Retirar:** João André Sarolli, RG nº 6.235.122-5, representando a Unidade Gestora do Programa de Parcerias.

II – **Retirar:** Glauco Tavares Luiz Lobo – RG nº 3.775.542-7, representando a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP;

III – **Incluir:** Roberto Carlos Evencio de Oliveira da Silva, RG 8.604.371-8, representando a Unidade Gestora do Programa de Parcerias.

Art. 6º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução n.º 023/2023/CPAR, de 04 de agosto de 2023, conforme segue

I - **Retirar:** João André Sarolli, RG nº 6.235.122-5, representando a Unidade Gestora do Programa de Parcerias.

II – **Retirar:** Glauco Tavares Luiz Lobo – RG nº 3.775.542-7, representando a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP;

III – **Incluir:** Roberto Carlos Evencio de Oliveira da Silva, RG 8.604.371-8, representando a Unidade Gestora do Programa de Parcerias.

Art. 7º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução n.º 024/2023/CPAR, de 04 de agosto de 2023, conforme segue

I - **Retirar:** João André Sarolli, RG nº 6.235.122-5, representando a Unidade Gestora do Programa de Parcerias.

II – **Retirar:** Glauco Tavares Luiz Lobo – RG nº 3.775.542-7, representando a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP;

III – **Incluir:** Roberto Carlos Evencio de Oliveira da Silva, RG 8.604.371-8, representando a Unidade Gestora do Programa de Parcerias.

Art. 8º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução n.º 025/2023/CPAR, de 30 de outubro de 2023, conforme segue

I - **Retirar:** Tobias de Freitas Prando, RG nº 9.211.526-7, representando a Unidade Gestora do Programa de Parcerias.

II – **Incluir:** Ellen Karolina da Silva Vasconcelos Balliana, RG nº 13.662.857-7, representando a Unidade Gestora do Programa de Parcerias.

III – **Incluir:** Roberto Carlos Evencio de Oliveira da Silva, RG 8.604.371-8, representando a Unidade Gestora do Programa de Parcerias.

IV – **Incluir:** Alessandra Santos Lopes, RG nº 181.329-4, representando a Secretaria de Estado da Educação.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado eletronicamente

Luiz Augusto Silva

Secretário de Estado do Planejamento

Presidente do CPAR